**PORTARIA N.º 004/2015**

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO SOBRE o TEMA: POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO URBANO-TERRITORIAL DAS CIDADES.

O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Artigo 44 do Regimento Interno do CAU/AL.

**CONSIDERANDO** o que estabelece os preceitos do Regimento Interno do CAU/BR, em seu Artigo 53 - Compete especificamente à Comissão de Política Urbana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - INSTITUI o **GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO SOBRE o TEMA: "POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL"** do CAU/AL, a qual será responsável pelo aperfeiçoamento da Política Urbana e Ambiental, bem como, manifestar-se sobre projetos de lei relacionados à Política Urbana e Ambiental no Estado de Alagoas e outros assuntos relacionados;

**Art. 2º.** - Nomear os ARQUITETOS **Edgar Francisco do Nascimento Filho; Ana Paula Marinho de Carvalho Guedes; Margíria Mércia Carvalho Oliveira França e o Ricardo Victor Rodrigues Barbosa**, como membros efetivos do GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO SOBRE O TEMA: **"POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL"**;

**Art. 4º.** - Nomear o Funcionário **Nolan Dowell Vale de Brito**, Diretor Geral do CAU/AL, como membro do GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO SOBRE O TEMA: **"POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL"**;

**Art. 5º.** – Este Grupo de Trabalho Temático terá validade de um ano a contar da data da publicação desta portaria;

**Art. 6º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2015.

**Tânia Maria Marinho de Gusmão**

Presidente

\*Publicado e afixado em igual data no mural do CAU/AL.